

BANCO SOFISA S.A.

CNPJ nº 60.889.128/0001-80 - NIRE 35.300.100.638

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. Data, Hora e Local: 07 de abril de 2025, às 13:00 horas, na sede social do Banco Sofisa S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Alameda Santos nº 1.496, Bairro Jardim Paulista, CEP 01418-100. **2. Presença:** Dispensada a convocação em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração do Banco Sofisa S.A., de maneira remota, via Web, em tempo real. Acham-se presentes os Srs. Alexandre Burmaian, André Jafferian Neto, Antonio Carlos Feitosa, Gilberto Maktas Meiches, Juan Guillermo Fuentes Alcedo e Raul Rosenthal Ladeira de Matos; quórum suficiente para instalação e deliberação. **3. Mesa:** Sr. Gilberto Maktas Meiches - Presidente, Sr. Antonio Carlos Feitosa - Secretário. **4. Ordem do dia:** Eleição de membros e composição do Comitê de Auditoria. **5. Deliberações:** Os senhores conselheiros presentes, por unanimidade, aprovaram, em conformidade com o disposto no Artigo 15, alínea (iii), do Estatuto Social do Banco: Em razão do término do mandato dos Srs. Antonio Carlos Feitosa e Geraldo Lima Wandalsen, conforme determinado pela Resolução CMN nº 4.910 de 27/5/2021, são eleitos como membros do Comitê de Auditoria o Sr. **ANDRÉ JAFFERIAN NETO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.041.200 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 066.245.978-44, e o Sr. **GILBERTO MAKTAS MEICHES**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 040.986.598-24, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.995.702 SSP-SP; ambos com mandato até 07 de abril de 2030, observado o artigo 30, parágrafo 3º, do Estatuto Social. Dessa forma, o Comitê de Auditoria da Sociedade ficará assim composto: (i) Sr. **ANDRÉ JAFFERIAN NETO**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.041.200 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 066.245.978-44, (ii) Sr. **GILBERTO MAKTAS MEICHES**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF sob o nº 040.986.598-24, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.995.702 SSP-SP; ambos com mandato até 07 de abril de 2030, observado o artigo 30, parágrafo 3º, do Estatuto Social; e (iii) Sr. **EDSON LUIZ DOMINGUES**, brasileiro, casado, bacharel em ciências contábeis, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.121.712-8/SSP/SP e inscrito no CPF sob o nº 649.270.598-04, como membro qualificado do Comitê de Auditoria, nos termos do art. 9º, Parágrafo 6º, da Resolução CMN nº 4.910 de 27/5/2021, todos com endereço comercial em São Paulo/SP, na Alameda Santos nº 1496. O Sr. Edson Luiz Domingues permanece como membro do comitê de auditoria, conforme eleito na Reunião do Conselho de Administração de 31 de março de 2017, deixando de ter mandato com prazo indeterminado e passando a ter mandato até 31 de março de 2027, nos termos do art. 10, Parágrafo 3º, inciso I, da Resolução CMN nº 4.910 de 27/5/2021, observado o artigo 30, parágrafo 3º, do Estatuto Social. Os membros do comitê de auditoria declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer as atividades por lei especial, em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela em virtude de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e declara, ainda, que preenchem as condições e requisitos constantes da Resolução nº 4.970, de 25 de novembro de 2021, do Conselho Monetário Nacional. Referida declaração está arquivada na sede do Banco, observada a sua apresentação ao Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação em vigor. A eficácia das deliberações está condicionada à homologação deste ato pelo Banco Central do Brasil, nos termos da regulamentação em vigor. A posse e investidura dos Srs. André Jafferian Neto e Gilberto Maktas Meiches dar-se-á por assinatura do "Termo de Posse" após a aprovação deste ato pelo Banco Central do Brasil. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida pelo Presidente a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo manifestação, foram encerrados os trabalhos. Antonio Carlos Feitosa - Secretário. *Ata idêntica à que consta no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração.* JUCESP nº 294.077/25-0 em 08.08.2025, Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>